



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
21112022	2022.1401.006	1-ORD.	00094	1-ORC.	*****227.753,34		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	14	01	02 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.15	1500	*****2.772,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202200003012280	01/00	*****224.981,34	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA						30.148.905/0001-74	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
R C 160, 0 Qd.351 Lt.19 SOBRADO 01-JARDIM AMÉR					GOIANIA	GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras	Patrimônio:			1156107010000	

Empenho para posterior pagamento de despesa com a aquisição de pastas suspensas, para armazenamento de processos e documentos desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, e proposta do fornecedor, como segue:

1.0 instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:

2.Fornecedor:

2.1- CONTRATADA: COMERCIO E SERVIÇOS LEV LTDA CNPJ nº: 30.148.905/0001-74;

3.OBJETO: Aquisição de 1.400 (mil e quatrocentas) pastas suspensa Kraft (170 g) - Tamanho 36X24, com visor etiqueta e haste plástica, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do fornecedor.

4.REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS:

4.1. A entrega deverá ser feita de forma imediata, em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em consonância com o

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****2.772,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dois mil, setecentos e setenta e dois reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
21112022	2022.1401.006	1-ORD.	00094	1-ORC.	*****227.753,34		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	14	01	02 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.15	1500	*****2.772,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202200003012280	01/00	*****224.981,34	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA						30.148.905/0001-74	
24. Endereço					25. Município		26. UF
R C 160, 0 Qd.351 Lt.19 SOBRADO 01-JARDIM AMÉR					GOIANIA		GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
disposto no art. 40, § 4º, da Lei Federal nº 8666/1993.					

4.2. O recebimento será:

4.2.1 PROVISORIAMENTE, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

4.2.2. DEFINITIVAMENTE, em até 10 (dez) dias corridos após análise da conformidade com vistas às especificações contidas neste Termo de Referência;

4.2.3. A CONTRATADA, através da Gerência de Gestão Institucional (GGI), emitirá termo de recebimento definitivo dos produtos, no limite do prazo estabelecido acima, sendo que considerar-se-á a ausência desse documento a aceitação pela mesma da conformidade dos produtos recebidos;

4.3. Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a CONTRATADA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da sua ocorrência, ambas contadas a partir do recebimento da notificação correspondente.

4.4. A entrega deverá ser feita na Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizada Rua 2 nº 293 Qd.D-02 Lt.20 2º Andar, Sala 201, Bairro Setor Oeste - Cep 74110-130 - Goiania - Go - Esq. Com

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****2.772,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

dois mil, setecentos e setenta e dois reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
21112022	2022.1401.006	1-ORD.	00094	1-ORC.	*****227.753,34		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2022	14	01	02 122 4200 4.243	03	3.3.90.30.15	1500	*****2.772,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO				202200003012280	01/00	*****224.981,34	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA						30.148.905/0001-74	
24. Endereço					25. Município		26. UF
R C 160, 0 Qd.351 Lt.19 SOBRADO 01-JARDIM AMÉR					GOIANIA		GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
a Avenida República do Líbano, Ed. Republic Tower.					
5.PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
5.1-O total da aquisição é de R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais), nos valores unitários dos itens conforme consta na Proposta do Fornecedor.					
5.2. Expedida a Ordem de Fornecimento, e após a sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá protocolizar na Gerência de Gestão Institucional desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE) a Nota Fiscal/Fatura correspondente.					
5.3. Após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, a Gerência de Gestão Institucional procederá sua verificação. Estando de acordo, a atestará por meio do gestor designado. Estando em desacordo, a restituirá à CONTRATADA para correção.					
5.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo gestor do ajuste.					
5.5. Na ocorrência da rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no subitem 8.3, deste Termo, passará a ser contado a partir da data da sua representação.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito
*****			*****		0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito
*****			*****		0000000000
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****2.772,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dois mil, setecentos e setenta e dois reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
21112022		2022.1401.006		1-ORD.		00094		1-ORC.		*****227.753,34	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	14	01	02 122 4200 4.243			03	3.3.90.30.15		1500	*****2.772,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO						202200003012280		01/00		*****224.981,34	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
COMERCIO E SERVICOS LEV LTDA									30.148.905/0001-74		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
R C 160, 0 Qd.351 Lt.19 SOBRADO 01-JARDIM AMÉR								GOIANIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

5.6. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento.

5.7. Para fins de pagamento da despesa serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

5.8. O CNPJ constante na Nota Fiscal/Fatura, respectivamente, deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente;

6. OBRIGAÇÕES

6.1-CONTRATADA: Conforme Termo de Referência

6.2-CONTRATANTE: Conforme Termo de Referência

7.PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;

8.RESCISÃO: Em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;

9.DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93, e, independente da transcrição, pelo Termo de Referência que compõe esta Nota de Empenho.

Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <http://www.transparencia.go.gov.br/> e entre em 'Empenhos e Pagamentos'.

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****2.772,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dois mil, setecentos e setenta e dois reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		